



PROCESSO	SEI 00169.000871/2024-96 ACT 2024
INTERESSADO	CAU/PR
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2024-2025
DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM N° 02/2024	

Aprova, *ad referendum* do Plenário, a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2024-2025 pelo então Presidente Maugham Zaze e estabelece outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR, no exercício das competências previstas no artigo 62 e no inciso XXXI do artigo 158 do Regimento Interno do CAU/PR, aprovado pela Deliberação Plenária DPOPR n° 0166-02/2024;

Considerando que o Conselheiro Maugham Zaze, durante o exercício da Presidência do CAU/PR, assinou Acordo Coletivo de Trabalho (ACT);

Considerando que é competência do Plenário do CAU/PR apreciar e deliberar sobre planos de cargos e salários, e suas alterações, bem como sobre remunerações e índices de atualização do CAU/PR, conforme o artigo 35, inciso LXVI, do Regimento Interno do CAU/PR aprovado pela Deliberação Plenária DPOPR n° 0166-02/2024;

Considerando o Relatório Geral sobre o histórico dos Acordos de Coletivos de Trabalho (ACTs), que indica que poucos ACTs foram aprovados via deliberação plenária;

Considerando a Cartilha de Orientações para os Conselhos de Fiscalização das Atividades Profissionais do Tribunal de Contas da União e a conclusão deste sobre a possibilidade dos Conselhos de Fiscalização Profissional assinarem Acordos Coletivos de Trabalho (ACTs) - Acórdão TCU 1572/2010;

Considerando que o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) já está sendo cumprido desde setembro de 2024;

Considerando que o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) já impõe responsabilidades ao CAU/PR e que a sua não aprovação pela Plenária pode acarretar prejuízos para o CAU/PR;

Considerando que tradicionalmente os Acordos Coletivos de Trabalho (ACTs) não assinados dentro do período de data-base dos servidores do CAU/PR;

Considerando a necessidade de estabelecimento de um rito específico para a tramitação dos Acordos Coletivos de Trabalho (ACTs);



CAU/PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

DELIBERA:

- 1 – Aprovar, ato *ad referendum* praticado pelo Presidente Maugham Zaze consistente na assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2024-2025.
- 2 – Aprovar a elaboração de Portaria Normativa, a ser referendada pelo Plenário do CAU/PR, estabelecendo rito específico para o trâmite dos Acordos Coletivos de Trabalho (ACTs).
- 3 – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 28 de novembro de 2024.

WALTER GUSTAVO LINZMEYER
PRESIDENTE CAU/PR
CAU A33852-4

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná | CAU/PR

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530 | 80045-360 | Curitiba, PR | Fone: +55 (41) 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035
Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622